



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 948

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	3
Secretaria de Finanças .....	5
Secretaria da Habitação.....	5
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	6
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	7
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte .....	8

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 719, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria da Conceição Dias Cardozo, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria da Conceição Dias Cardozo, matrícula nº 10401, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Auxiliar de Ensino", tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/07/1992, sendo enquadrada pelo Ato nº 012, de 12/05/2008, para o cargo de "Professor PA-A", nível II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo Único à Lei Municipal nº 1.953, de 25/03/2013, Tabela II, Nível III, Carga horária 40h, Classe "B".

§ 1º Nos termos do art.41, da Lei Municipal 1414/2005, fixa como proventos o valor integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº014/2014, constante nos autos do Processo nº 2013037065.

§ 2º Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887, de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Nezimar Cabral de Lima  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

### DECRETO Nº 720, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Raimunda Lila de Nazaré Santos de Almeida, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e inciso II, art. 20, combinado com o art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Raimunda Lila de Nazaré Santos de Almeida, matrícula 159871, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto 1205, de 30/06/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Enfermeiro", tendo tomado posse em 03/07/2000 e entrado em exercício no dia 04/07/2000, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo I, da Lei nº 1417, de 29/12/2005, Tabela I, Nível II, C/H 40 horas, classe "C".

§ 1º O valor do benefício foi fixado proporcionalmente à remuneração da classe dos ativos, a saber 13/30, apurado na forma do art. 20, inciso II, c/c emenda Constitucional nº 70/2012, conforme Termo de Fixação de Proventos e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 015/2014, consignados nos autos do Processo nº 2013040292.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, em conformidade com o parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Nezimar Cabral de Lima  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

#### DECRETO Nº 721, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui Comissão Especial na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos, III da Lei Orgânica do Município de Palmas,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É instituída Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos, análises e projetos relacionados a soluções para as demandas de transporte público, acessibilidade e mobilidade urbana no município de Palmas.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo poderá, para a realização dos estudos, análises e projetos, atuar em conjunto com outros agentes Estaduais em solução de demandas e projetos de transporte, acessibilidade e mobilidade, através de reuniões, seminários, audiências e demais discussões acerca do tema.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes representantes:

I – da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, Christian Zini Amorim;

II – da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte Ricardo Antônio de Almeida Bindo;

III – do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, Luiz Masaru Hayakawa.

Art. 3º Fica autorizado à Comissão de que trata este Decreto, solicitar aos órgãos e entidades da administração, direta e indireta do Poder Executivo Municipal, auxílio referente aos trabalhos técnicos a serem realizados para a consecução dos seus objetivos.

Art. 4º Fica autorizada a realização das despesas necessárias ao cumprimento dos trabalhos desta Comissão, cuja disponibilidade orçamentária e execução ficarão a cargo da Secretaria específica.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Luiz Masaru Hayakawa  
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0122 - DSP.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO, matrícula 253041, Professor – PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Costa, a partir de 6 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0123 - DSP.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ROSA MARIA DA COSTA, matrícula 988131, Professor – PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Maria Rosa Castro Sales, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0124 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora JOSIEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 232772, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Maria Rosa Castro Sales, a partir de 24 de janeiro de 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0125 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VÂNIA SOARES LEMOS, matrícula 383211, Professor – PII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, a partir de 5 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0126 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor HELENO ELIAS DA SILVA, matrícula 299211, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, a partir de 5 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0127 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RODRIGO VIEBRANTZ OSTER, matrícula 311931, Professor – PII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0128 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor VALTER FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 383081, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0132 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VALMIR INÁCIO PIRES, no cargo de Diretor de Proteção Básica – DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 63/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de Janeiro de 2014

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 63/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO			
01	413013148	ALMIR SARAIVA DO NASCIMENTO CMEI IRMA MARIA CUSTODIA	83,40
02	413012358	JOAO BATISTA SILVA DOS REIS CMEI CIRANDA CIRANDINHA	96,00
03	413013216	NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO CMEI SONHO DE CRIANÇA	96,20
04	413012689	MARCELO ALVES OLIVEIRA CMEI CANTINHO FELIZ	74,60
05	413009280	MARIA CLEUDES ALVES MORAES CMEI DA MAMAE	82,20
06	413012622	ANA SULA GOMES DA SILVA LIRA CMEI PEQUENO PRINCIPE	72,00
07	413013163	JOSELAN SOARES DE SOUSA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	76,00
08	413000915	ANA LUCIA BOTELHO DE SOUSA CMEI SONHO DE CRIANÇA	84,00
09	413011730	LUCIANA DIAS DA SILVA VIEIRA	80,60
10	413012353	SAMIRA SOUSA MENDES CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	80,60
11	413012701	ELAIDE JOAQUIM DOS SANTOS CMEI MIUDINHOS	93,80
12	413012335	AUCILENE PINTO DA COSTA BORGES CMEI CANTIGA DE NINAR	87,40
13	413012624	JAIDSON MARTINS DE ARAUJO GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	99,20
14	413010257	ANRDEIA RIBEIRO DOS SANTOS DIRETORIA DE APOIO E MONITORAMENTO AS UNIDADES EXECUTORAS	76,80
15	413012635	GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA GERENCIA DE CONTROLE E PRESTACAO DE CONTAS	77,00
16	413012545	LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA	83,40

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni  
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 137, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO/Nº 1827/2013-Secretaria de Desenvolvimento Social, resolve

EXONERAR,

ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MARINHO, matricula 413013234, do cargo em comissão de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Palmas, 29 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 178, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
136961	CARMEM LUCIANA A. COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	II	01/07/2013	20055011077 E 2013033960

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 182, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014002367, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora THIARA HOSTAPIUK SOARES, matricula 413007433, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2014.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 183, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014002852, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora ALINE DE FATIMA FILHA SANTOS, matricula 413012807, do cargo de assistente de serviços em saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 184, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014004956, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora MARISTELA FERREIRA PINHEIRO, matricula 413009754, do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2014.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 185, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014002851, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora JAMIMA OLIVEIRA SANTOS, matricula 413013036, do cargo de assistente de serviços saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2014.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 186, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014002531, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora MARCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES, matrícula 413008550, do cargo de médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/ SEPLAG/ Nº 187, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014002771, resolve

EXONERAR, a pedido

IRANI VAZ DA SILVA AIRES, matrícula 30283-1, do cargo Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura contratação de serviços de transportes terrestre de passageiros em veículos tipo ônibus classe executivo, processo nº 2013042098, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em razão de interesse público exarado na solicitação do Ordenador de Despesas através do Ofício nº 100/2014/SEGRI/GAB de 10 de fevereiro de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Burity, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis, pelo fone (63) 2111-2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de fevereiro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria de Finanças

#### PORTARIA Nº 009/2014-GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. II do art. 53 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal, e

CONSIDERANDO que os contribuintes indicados não efetuaram o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento em dois ou mais exercícios consecutivos,

CONSIDERANDO que a inscrição em aberto acarretará o lançamento de novos débitos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos seguintes contribuintes:

CCP	INSC. MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
127257	215910	ROBERTO DANIEL FIGUERIA DIAS GUERREIRO - ME	10.710.637/0001-25
106131	170950	JOÃO MARTINS FILHO	02.714.877/0002-50
110487	175579	RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA	05.628.314/0001-57
92140	126268	REINALDA THALITA BEZERRA FERNANDES	05.139.094/0001-06
108042	164526	CEREALISTA YARA LTDA	07.576.114/0001-23
122264	206466	SUPERMERCADO COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	09.555.216/0001-98
21711	15741	CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA EPP	36.839.850/0001-25
107085	177431	ALIANÇA SERVICOS MÉDICOS LTDA	07.644.699/0001-71
116161	190233	BISPO E ARAUJO LTDA	08.873.068/0001-97

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para pedido originário, assim que houver a regularização por parte do contribuinte indicado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2014.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº 06/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora, Maria Fernanda Varanda Carneiro matrícula funcional nº 16.8381, relativa ao período aquisitivo de 25/08/2012 a 24/08/2013, marcada para 03/02/2014 a 04/03/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir 15 dias em 01/04/2014 a 15/04/2014 e 14 dias em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Secretário

#### PORTARIA Nº07/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 20 dias de férias do servidor Robson Freitas Correa, matrícula funcional nº 16.3841, a partir de 13/02/2014 a 04/03/2014, relativa ao período aquisitivo de 06/07/2012 a 05/07/2013, marcada para 03/02/2014 a 04/03/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Secretário

#### PORTARIA Nº 08 /2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 13 dias de férias da servidora Eleny Souza dos Santos, matrícula funcional nº 17.8401, a partir de 04/02/2014 a 16/02/2014, relativa ao período aquisitivo de 23/07/2011 a 22/07/2012, marcada para 03/02/2014 a 04/03/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Secretário

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
FABIO OLIVEIRA DE FARIA	2013028478	968.742.281-53	003956
LUIZ GONZAGA MARQUES DE OLIVEIRA	2013030297	854.542.651-87	006653

Palmas, 10 de fevereiro de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BPV PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇAS LTDA	2013058781	02.254.093/0022-30	001446
C T COMUNICAÇÃO E MARKENTIN LTDA	2013061751	08.378.600/0001-08	000297
CENTRO DE TREINAMENTO SPARTA EIREL –ME	2013057324	19.066.639/0001-06	000281
DAVID SAMPAIO MACEDO	2013058793	17.855.334/0001-40	006981
DIGITAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	2013061776	11.102.415/0005-16	000555
E J P NUNES – ME	2013055840	17.698.108/0001-00	000053
ELETROTEC COM DE MOTORES E FERRAMENTAS LTDA	2013057176	07.187.239/0001-61	000282
EQUATORIAL ATACADISTA E DIST. DE ALIMENTICIOS LTDA	2013061732	08.242.373/0001-80	000247
FRANCÇA E CARVALHO LTDA	2013060633	13.036.415/0001-67	000159
FRANCISCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MIRANDA	2013051540	530.102.561-91	001516
HIDROLUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2013055827	04.563.221/0001-29	000268
MARCOS AURELIO REIS DA SILVA	2013059553	335.910.081-68	000169
NARA RUBIA VIEIRA DE RESENDE SOUZA	2013058869	692.881.601-59	000122
PORTO NOBRE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	2013055683	08.513.291/0005-57	000264
RODRIGUES & BORGES LTDA ME	2013061793	15.493.518/0001-81	000289
VERA LUCIA SILVA SOUZA	2013051576	458.331.416-72	001766
VERA LUCIA SILVA SOUZA	2013049135	458.331.416-72	001757

Palmas, 10 de fevereiro de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ACRESSIO ALVES DE FRANÇA	2013052286	565.287.521-68	001014
JAFTER NOLETO DA SILVA	2013032413	735.610.021-53	008730
R. JOSE FERREIRA & CIA LTDA	2013047132	09.597.228/0001-85	000402
RAIMUNDA FRANCISCO GONÇALVES	2013047822	600.017.711-91	007219
ZACARIAS SILVA RAMOS	2013034380	632.901.622-49	007223

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
DIVINO JOAQUIM DE ALMEIDA	2014005792	546.650.601-00	001642
ERNANI OLIVEIRA MARTINS RORIZ	2014005791	158.422.608-08	002707
NELSON CASTRO ALVES TRAD	2014005788	548.717.191-20	002705
OTICA AVENIDA LTDA ME	2014005828	18.093.676/0001-32	001207

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA a empresa JC de Menezes e Cia LTDA-ME, CNPJ: 05.644.404/0001-31, representada pelo Senhor Jean Carlos de Menezes, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Administrativo Processo de Nº 030900/2012, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

1. Certidão do Meio Ambiente atestando a atividade como não poluente;
  2. Certidão Negativa de Tributos Federais;
  3. Certidão de Quitação do INSS;
  4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do S.P.C. ou CDL.
- Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta, a comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que sejam apresentados os documentos atualizados para análise conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Borges da Silveira  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA a empresa Planta Construtora e Publicidade LTDA, CNPJ: 07.186.723/0001-76, representada pelo Senhor João Solino Neto, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de Nº 051749/2012, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

1. Formulário de Proposta para Instalação de Empresa;
2. Certidão do Meio Ambiente atestando a atividade como não poluente;
3. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do S.P.C. ou CDL;
4. Alvará de Construção.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta, a comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de

atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que sejam apresentados os documentos atualizados para análise conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Borges da Silveira  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA a empresa W.R. de Carvalho Representações ME, CNPJ: 07.369.277/0001-35, representada pelo Senhor Werlemjay Rodrigues de Carvalho, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de Nº 048006/2011, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

1. Certidão do Meio Ambiente atestando a atividade como não poluente;
2. Certidão Negativa de Tributos Federais;
3. Certidão de Quitação do INSS;
4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do S.P.C. ou CDL;
5. Alvará de Construção.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta, a comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que sejam apresentados os documentos atualizados para análise conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Borges da Silveira  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA a empresa ZM Comércio de Material para Tapeçaria LTDA, CNPJ: 08.658.285/0001-64, representada pelo Senhor Zorivan Monteiro de Castro Soares, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de Nº 000645/2011, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

1. Certidão do Meio Ambiente atestando a atividade como não poluente.
- Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta, a comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que sejam apresentados os documentos atualizados para análise conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Borges da Silveira  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA a empresa Vieira & Lima - ME, CNPJ: 10.453.822/0001-81, representada pelo Senhor

Dione Francisco de Lima, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de Nº 14602/2009, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

1. Cópia de Escritura (registrada).

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta, a comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que sejam apresentados os documentos atualizados para análise conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Borges da Silveira  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 01. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2014/2015.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária realizada no dia, 06 de fevereiro de 2014, em consonância com a Ata nº 190, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.742 de 08 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de junho de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovada por este Conselho a Comissão Eleitoral, nomeando Para Presidente a Conselheira e Vice-presidente do CMAS a Sra. Maria Vanir Ilídio e os Conselheiros: Ana Néri Macêdo Lopes, Presidente do CMAS, Luzenir Rocha Soares e Jocel Santiago de Araujo.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social

ANA NÉRI MACÊDO LOPES  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

#### PORTARIA N.º 005/2014 - GAB/SAMOT.

Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Antônio de Almeida Bindo, ocupante do cargo em comissão Secretário Executivo, matrícula funcional nº 413014239, lotado nessa Secretaria, para responder interinamente pelos assuntos da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 11/02/2014 à 14/02/2014.

Art. 2º O Servidor ora designado fica autorizado a assinar documentos inerentes à função e promover os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DIÁRIO OFICIAL  
AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO